



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO: 1873/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 042/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme item 10.1 do Termo de Referência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 042/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1873/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço abaixo ofertado:

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de peças de reposição do tipo “trocadores de calor e conjuntos de ventilação sobressalentes” para Fancoils de Piso destinados ao Sistema de Climatização do prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA**, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: M. C. S. LIMA ROOS - ME							
CNPJ: 11.852.877/0001-27				FONE/FAX: (98) 3226-6714/98769-1951			
ENDEREÇO: Rua Projetada, 02 Vila Miramar Araçagi São José de Ribamar - MA CEP: 65110-000							
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CLAUDINETE SANTOS DE LIMA ROOS							
CPF Nº. 333.006.403-00							
RG Nº. 210795620027 SSP-MA							
DADOS BANCÁRIOS: CEF; AG.0227 Op. 03 C/C 491-9 E-mail: comercialglobex@hotmail.com							
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP							
GRUPO 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÓDULO TROCADOR – trocador tipo 8F com serpentina de 8 rows em tubos de cobre de 1/2” e 9 aletas por polegada, perda de carga hidráulica de 1 a 3 mca, entrada de água de 1” a esquerda, para Fancoil de piso de 6TR, fabr. TOSI.	TOSI	SÉRIE 110 OF 34071	UND	01	8.850,00	8.850,00

[Assinaturas manuscritas]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

2	MÓDULO TROCADOR - trocador tipo 8F com serpentina de 8 rows em tubos de cobre de 1/2" e 9 aletas por polegada, perda de carga hidráulica de 1 a 3 mca, entrada de água de 1" a esquerda, para Fancoil de piso de 7,5TR, fabr. TOSI.	TOSI	SÉRIE 124 OF 34071	UND	01	10.690,00	10.690,00
3	MÓDULO TROCADOR - trocador tipo 8F com serpentina de 8 rows em tubos de cobre de 1/2" e 9 aletas por polegada, perda de carga hidráulica de 1 a 3 mca, entrada de água de 1.1/4" a esquerda, para Fancoil de piso de 10TR, fabr. TOSI.	TOSI	SÉRIE 107 OF 34071	UND	02	13.400,00	26.800,00
4	MÓDULO TROCADOR - trocador tipo 8F com serpentina de 8 rows em tubos de cobre de 1/2" e 9 aletas por polegada, perda de carga hidráulica de 1 a 3 mca, entrada de água de 1.1/4" a esquerda, para Fancoil de piso de 12,5TR, fabr. TOSI.	TOSI	SÉRIE 128 OF 34071	UND	02	16.600,00	33.200,00
5	MÓDULO TROCADOR - trocador tipo 8F com serpentina de 8 rows em tubos de cobre de 1/2" e 9 aletas por polegada, perda de carga hidráulica de 1 a 3 mca, entrada de água de 1.1/2" a esquerda, para Fancoil de piso de 15TR, fabr. TOSI.	TOSI	SÉRIE 113 OF 34071	UND	03	19.300,00	57.900,00
6	MÓDULO TROCADOR - trocador tipo 8F com serpentina de 8 rows em tubos de cobre de 1/2" e 9 aletas por polegada, perda de carga hidráulica de 1 a 3 mca, entrada de água de 1.1/2" a esquerda, para Fancoil de piso de 17,5TR, fabr. TOSI.	TOSI	SÉRIE 120 OF 34071	UND	01	21.100,00	21.100,00
7	MÓDULO TROCADOR - trocador tipo 8F com serpentina de 8 rows em tubos de cobre de 1/2" e 9 aletas por polegada, perda de carga hidráulica de 1 a 3 mca, entrada de água de 1.1/2" a esquerda, para Fancoil de piso de 20TR, fabr. TOSI.	TOSI	SÉRIE 121 OF 34071	UND	03	24.200,00	72.600,00
8	MÓDULO TROCADOR - trocador tipo 8F com serpentina de 8 rows em tubos de cobre de 1/2" e 9 aletas por polegada, perda de carga hidráulica de 1 a 3 mca, entrada de água de 1.1/2" a esquerda, para Fancoil de piso de 25TR, fabr. TOSI.	TOSI	SÉRIE 125 OF 34071	UND	01	27.880,00	27.880,00

a

[Assinatura]

2

A



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

9	MÓDULO TROCADOR - trocador tipo 8F com serpentina de 8 rows em tubos de cobre de 1/2" e 9 aletas por polegada, perda de carga hidráulica de 1 a 3 mca, entrada de água de 2" a esquerda, para Fancoil de piso de 30TR, fabr. TOSI.	TOSI	SÉRIE 127 OF 34071	UND	01	30.980,00	30.980,00
VALOR TOTAL DO GRUPO I							290.000,00

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 042/2018

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 042/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

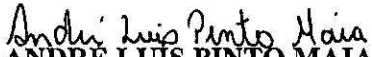
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 18 de Janeiro de 2019.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO


M. C. S. LIMA ROOS - ME
MARIA CLAUDINETE SANTOS DE LIMA ROOS

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ LUIS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL


REGINALDO SANTOS CAMPOS
MEMBRO DA CPL